



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 856/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor André Luis Budine, Diretor Presidente do Prevchopim, Matrícula nº 1993-6, CPF nº 536.485.959-20, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, com saída no dia 18 de setembro e retorno no dia 20 de setembro de 2019, para Curitiba PR, para participar do 17º Congresso Previdenciário da APEPREV - Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito